

TRIBUTOS NA IMPORTAÇÃO: Análise em uma Empresa Importadora de Veículos no Brasil

HEVELLYN DE FÁTIMA FERREIRA VIDIGAL¹
hevellynyvidigall@hotmail.com

PROF. MS. VALDECI JOSÉ CAETANO²
valdeci.caetano@hotmail.com

RESUMO: Com o mercado cada vez mais competitivo e acirrado, as empresas precisam acompanhar a evolução da internacionalização buscando seus produtos em outros mercados, já que o mercado interno encontra-se saturado. Nesse contexto, o presente artigo apresenta os tributos que incidem no processo de Importação de Veículos e os procedimentos que devem ser realizados de modo geral para que essa mercadoria entre legalmente no país. Optou-se por metodologia a pesquisa bibliográfica e documental. A análise dos impostos foi realizada sob a ótica da Constituição Federal (CF/88) e do Código Tributário Nacional (CTN). Assim, o objetivo principal deste artigo é analisar quais os tributos que incidem sobre a importação de veículos e as respectivas documentações que são necessárias para a formalização do processo de importação de veículos.

PALAVRAS-CHAVE: Tributos. Importação. Veículos.

1. INTRODUÇÃO

A saturação do mercado interno e a alta competitividade são fatores que levaram as empresas a buscar novas alternativas de mercado para aumentarem seu faturamento e seus lucros. Passaram, então, a voltar suas estratégias para a conquista de mercados externos, motivadas também pela possibilidade de reduzir seus custos de produção, através da instalação de unidades produtivas em países que oferecem mão-de-obra, matéria-prima, energia elétrica e outros insumos mais baratos.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN.

² Orientador deste Artigo.

As importações podem ser benéficas para as empresas por vários motivos como, por exemplo, a necessidade de bens fabricados com tecnologia mais avançada, o menor custo e melhor qualidade, produtos com maior desempenho e que atendam suas necessidades, obtenção de recursos e financiamentos, conhecimento dos pagamentos internacionais, ter acesso a novos mercados, além de benefícios de redução de impostos concedidos através de acordos internacionais.

O empresário que deseja importar deve estar ciente de que a importação é uma atividade sujeita a exigências administrativas, aduaneiras e cambiais, além disso, deve entender que na operação são cobrados impostos que oneram a aquisição de bens e serviços e que a sua introdução no território brasileiro é controlada por meio de legislação.

Nesse contexto, o presente artigo demonstra que as mercadorias importadas sofrem a incidência do Imposto de Importação, além do IPI (no caso de produtos industrializados), PIS/PASEP, ICMS, AFRMM (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante) em casos de transportes marítimos, entre outros impostos que incidem também sobre os produtos fabricados no território nacional. A influência de todos esses tributos aliado aos custos de transporte (fretes) e variações no câmbio, na maioria das vezes torna os produtos importados extremamente onerosos para o consumidor final.

2. METODOLOGIA

O presente estudo adota como metodologia a Pesquisa Bibliográfica e Documental, em que foram utilizadas fontes secundárias como livros, sites, arquivos, artigos e outras fontes de informação.

Esta pesquisa foi dividida em três etapas:

A primeira enfatizou a Pesquisa Bibliográfica, tendo como base para a análise dos dados livros, artigos e legislação como a CF/88, o CTN e o Regulamento Aduaneiro.

A segunda foi dedicada a Pesquisa Documental onde foram expostas as documentações necessárias para o processo de importação de veículos, dando assim uma resposta para a problemática deste artigo.

A terceira é a pesquisa analítica, foi feito tratamento dos dados apresentados na primeira e segunda etapa exemplificando assim todo o processo de importação de veículos.

3. RESULTADOS

As atividades com o comércio internacional permitem o desenvolvimento entre as nações, onde ter o conhecimento necessário para realizar tais operações é um diferencial em um mercado tão competitivo.

A importação caracteriza-se pela introdução em um país de mercadorias provenientes de outro.

A importação pode compreender, inclusive, serviços relativos à aquisição de produtos no exterior, tais como: fretes, seguros, serviços bancários, etc. (EIDELCHTEIN et al., 2010, p.03).

Os principais Tributos que incidem sobre a importação são: Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Contribuição para PIS/PASEP e COFINS, Adicional de Frete para Renovação de Marinha Mercante, Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços, Taxa de Utilização do Siscomex e Capatazia.

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda corrente ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (Art. 3º CTN, Lei 5.172/66).

Os procedimentos de importação envolvem algumas regras e mecanismos bem específicos. O mercado internacional possui sua própria história e identidade. Uma dessas identificações é o regime aduaneiro que basicamente, define-se como procedimento comum de importação e de exportação de mercadorias e pagamento dos tributos. Então, devido à dinâmica do comércio exterior e para atender algumas particularidades o governo criou o regime aduaneiro, que controla a entrada e saída de mercadorias no território nacional com a isenção ou suspensão de tributos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) emite a Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor (LCVM);

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) emite o Certificado de Adequação à Legislação Nacional de Trânsito (CAT);

O Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex), da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic) analisa e concede a Licença de Importação (LI);

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Fazenda (MF), verifica a conformidade dos dados informados na Declaração de Importação (DI) com a mercadoria importada, os documentos apresentados e a legislação específica, com vistas ao desembaraço (entrega) da mercadoria.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos são os passos a serem dados e os cuidados a serem tomados para que uma empresa possa iniciar sua “vida” empresarial no mercado internacional. Como se não bastassem todas as burocracias a serem vencidas, muitas vezes as empresas encontram dificuldades para entrar neste mercado devido ao difícil acesso aos consumidores, a alta competitividade e as incertezas provocadas pelas negociações.

Então, considerando a carga tributária, essa mercadoria teria seu valor reduzido consideravelmente se não tivesse a incidência de tais tributos e que as operações no Comércio Internacional são vantajosas para as empresas, embora ainda sejam poucas que praticam esta operação.

Muitos empresários, talvez, ainda não tenham o conhecimento necessário ou ainda falte coragem e espírito empreendedor para encarar este mercado competitivo, porém com alta possibilidade de retorno financeiro (lucros).

REFERÊNCIAS

CTNSRF, Secretaria da Receita Federal. . **Código Tributário Nacional** (2010).

EIDELCHTEIN, Cláudio et al. - **Manual Prático de Comércio Exterior** - 3. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

RECEITA FEDERAL - **IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS**, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br, atualizado em maio de 2009.